

5862

REPRESENTAÇÃO

QUE

Os Proprietários e Lavradores
dos Campos do Mondego

DIRIGEM

A S. EX.^a O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS



COIMBRA
1938

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO
DE MINISTROS:

EXCELENCIA:

1. Os proprietários e lavradores dos campos do Mondego, em sua magna reunião do dia 20 do pretérito mês de Março, realizada na Associação Comercial de Coimbra, para tratarem do importante problema do assoreamento dos mesmos campos, depois de terem, largamente, apreciado tal assunto, elegeram uma Comissão que, em seu nome, levasse ao conhecimento de Vossa Excelência em uma representação, devidamente fundamentada, o estado em que êles se encontram e o que julgam conveniente fazer-se, para salvar tão importante património nacional.

É no cumprimento dêsse voto de confiança, que a Comissão delegada dos proprietários e lavradores dos campos do Mondego vem junto de Vossa Excelência, desempenhar-se de tão honroso quão delicado mandato.

2. Os campos que fazem parte da bacia do rio Mondego, compreendida entre Coimbra e Figueira da Foz, correspondem a algumas dezenas de milhares de hectares de bom e produtivo terreno.

Mas, os que ficam situados entre Coimbra e Verride, cuja superfície é de cerca de dez mil hectares, são tão úberes e férteis, que não é exagêro afirmar-se que constituem uma das mais ricas regiões agrícolas do País.

A veracidade desta afirmação é, de resto, eloqüentemente

demonstrada pelos muitos e muito importantes aglomerados populacionais que ali se fixaram.

A êsse úbere rincão de terra portuguesa estão, pois, ligados

o bem-estar
a felicidade
a independência
o futuro

de milhares e milhares de famílias.

Com efeito, é nesses campos que os povos ribeirinhos — recebendo: uns, as rendas dos prédios que ali possuem; outros, o que lhes sobra das rendas que, como rendeiros, pagam aos senhorios; outros, ainda, os trabalhadores rurais, os seus salários, que estão garantidos por, quási, todo o ano, devido ao intenso labor agrícola que há nessa região — encontram a base, o alicerce da satisfação de tudo o que lhes é necessário à vida.

Em última análise, a êsse abençoado torrão

está prêsa a própria vida de todos êsses povos.

Assim, a perda de tão grande riqueza importa a maior, a mais pungente das desgraças:

a fome
a miséria a bater à porta de milhares de pessoas.

Mais do que isso,

a própria situação económica do País
virá a sofrer dano irreparável.

3. Ora, o rio Mondego, que deveria constituir o mais importante elemento de valorização dos terrenos que o margi-

nam, vem-os destruindo, inutilizando, com os formidáveis montões de areia que todos os anos sôbre êles lança.

Na verdade, já se contam por muitos, os hectares de terreno que, por tal motivo, não produzem coisa alguma, que estão, absolutamente, estéreis.

Já anda por milhares de contos, o valor dos terrenos que para sempre se perderam para a cultura.

O património das povoações ribeirinhas já sofreu, pois, profundo golpe.

Enfim, a ruína, a miséria, com os seus olhares sinistros,

*já estão no limiar da porta de tantos lares
para entrarem e tomarem o lugar
que vem sendo ocupado pelo desafôgo e bem-estar
que durante gerações e gerações
ali sempre reinou.*

4. Entretanto, o rio Mondego, sempre indiferente e cada vez mais implacável, continua a vomitar sôbre êsses feracíssimos campos, que, com a sua luxuriante vegetação tornam a paisagem encantadora, enormes massas de areia.

Tôda a sua preocupação parece consistir, pois, em acabar de destruir o que ainda resta de tão formidável riqueza.

Por tal motivo, o desassossêgo, a perturbação dominam hoje, completamente, os povos ribeirinhos.

O anseio por um remédio eficaz, por uma solução definitiva, que evite que tudo venha a perder-se, constitue a sua idéia dominante.

Na verdade, a súplica affitiva que se ouve ecoar por tôda essa planície, de dezenas de quilómetros de extensão, é:

«salvem os nossos campos!».

E bem explicável ela é, porque a resolução de tal problema, traduz e constitue para êles, como já se frisou,

questão de vida ou de morte.

Em Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho de Ministros, que, com um patriotismo enorme e uma dedicação jamais igualada, vem gerindo o Govêrno da Nação e resolvendo os mais instantes e delicados problemas, põem os citados povos tôdas as suas bem fundamentadas esperanças.

E de Suas Excelências os Ministros, por cujas pastas correm estes assuntos, bem justificadamente, esperam a medida salvadora.

Salve, pois, os campos de Coimbra

Senhor Presidente do Conselho de Ministros:

é o apêlo que a Comissão delegada dos proprietários e lavradores dos campos do Mondego vem, respeitosamente, fazer junto de Vossa Excelência e do Govêrno da Nação.

E não julgue, Excelentíssimo Senhor, que há a mais leve fantasia em todo êste relato.

Êle peca, pelo contrário, por defeito, porque não há palavras que dêem uma noção real, exacta dêsse aterrador quadro de se verem formidáveis montões de areia a sobrepujar hectares e hectares de terreno, que, devido às suas formidáveis produções, constituíam a melhor e mais fecunda riqueza de tôda esta região.

E se Vossa Excelência julgar conveniente visitá-la, pessoalmente, para se certificar da veracidade do que vem de referir-se — o que só pode encher de justificado júbilo os interessados e a Comissão, sua delegada —

**verificará, então, que não houve possibilidade
de transportar para o papel
essa formidável tragédia,
em todo o seu realismo!**

É êste o quadro de misérias e de desgraças de tão confrangedor problema.

Quanto às soluções a adoptar, a Comissão delegada dos proprietários e lavradores dos campos do Mondego, toma a liberdade de referir as que, em seu modesto entender, podem evitar

que continue a perder-se o que ainda resta de tão grande património, até se achar aquela que o resolva definitivamente.

Antes de entrar, porém, na apreciação dêste aspecto do caso vertente, é, a todos os títulos, conveniente pôr em destaque certas versões que correm, e comentá-las, em ordem a poder determinar-se o seu valor.

É o que vai fazer-se.

5. É já público e notório que o assunto está a ser estudado pelas entidades competentes:

**Junta Autónoma da Hidráulica Agrícola
e Junta do rio Mondego**

e, ainda, que cada uma delas já elaborou o seu projecto, mas que

**se entrechocam quer na sua estrutura,
quer nos seus detalhes.**

Se tal versão tem fundamento, ela não pode deixar de levar ao espírito dos interessados, as mais justificadas apreensões.

Com efeito, se entre os técnicos não há unidade de vistas e de opiniões àcerca da solução a dar, bem pode suceder, embora os estudos feitos deixem prever o contrário,

**que aquela que venha a adoptar-se
não seja a melhor.**

É que ninguém ignora que os problemas de hidráulica, quer de natureza fluvial, quer marítima, reservam, por vezes, as maiores e mais desagradáveis surpresas, quanto aos remédios dados para os solucionar, aos mais competentes, abalizados e honestos engenheiros.

Por outro lado, e isto quanto ao projecto da Junta Autó-

noma da Hidráulica Agrícola, que assenta na construção de albufeiras para regularizar o caudal do rio, com o fim de evitar as cheias e conseqüentes quebradas nos campos do Mondego e tornar mais eficiente a sua irrigação, também se afirma que as despesas, com as respectivas obras, serão satisfeitas pelos donos dos terrenos que compõem êsses campos, na razão de 750\$00 por hectare e por ano, durante 12 anos.

Ora, se isto é exacto, um encargo de tal montante importará a completa desvalorização dêsses terrenos, como vai ver-se.

Um hectare de terreno corresponde, sensivelmente, a 18 agulhadas de 540^m2 cada, que é a medida agrária que se usa na citada região.

E o rendimento dêsses terrenos, por agulhada, é, em média, de 5 alqueires, de 13¹/₅ cada, de milho, em regime de arrendamento, que é o único compatível com o sistema de propriedade dos referidos campos, cujo cereal, devido aos preços dos últimos anos, não deve cotar-se a mais de 9\$00 por alqueire, correspondendo, portanto, tal rendimento a 45\$00 por agulhada, ou a 810\$00 por hectare: é, ainda, de notar que os prédios que o produzem, já são considerados de boa qualidade, pois que, se é verdade que alguns há que rendem mais, a maior parte dá um rendimento inferior ao que é indicado como rendimento médio.

E não se diga que, com a efectivação das projectadas obras, o rendimento dos referidos terrenos aumentará consideravelmente, por elas assegurarem um maior caudal de água para regas.

Na verdade, não há, nunca houve nos campos do Mondego um problema de irrigação.

E isto porque, como a bacia em que vem de falar-se é de uma grande riqueza em água, êle esteve sempre resolvido por sua própria natureza, bastando referir, para o demonstrar, que as culturas são tanto mais exuberantes e produtivas quanto mais sêca e quente fôr a respectiva estação — o *Verão*, o que só é possível conseguir-se com regas freqüentes e abundantes, como é evidente.

Assim, juntando ao encargo que vimos de discutir todos os demais, tais como:

contribuições
despesas com sementeiras
despesas com culturas, etc., etc.,

fica, exuberantemente, demonstrado que, se o facto que vem de apreciar-se vier a ser uma realidade, os rendimentos que os prédios produzem não chegam para os satisfazer, o que importará a sua total desvalorização.

Mas, independentemente, da aplicação do encargo que acaba de apreciar-se, as mencionadas obras só podem originar a desvalorização dos campos do Mondego.

Como já se frisou, o projecto da Junta Autónoma da Hidráulica Agrícola assenta na construção de albufeiras, precisamente,

para evitar as cheias nos campos do Mondego.

Mas, quem conhece êsses campos — (e ninguém melhor do que os próprios interessados que ali mourejam, permanentemente, o pode referir) — sabe bem que as suas boas produções resultam, sobretudo, dos nateiros que as cheias do rio trazem em suspensão e deixam nêles depositadas.

É interessante frisar, porque é de uma grande oportunidade, que logo a seguir ao armistício rarearam, por escassêz de chuvas, as cheias no rio Mondego, o que originou uma diminuição formidável de produção, nos anos em que isso succedeu.

E o mesmo se dará êste ano, se a terrível estiagem que nos vem dominando, não ceder o lugar a um prolongado período de chuvas copiosas.

Evitar as cheias é tirar, pois, a êsses campos o seu principal requisito de fertilidade.

Já o P.^o Estêvão Cabral o afirmava, com a sua indiscutível autoridade, nesse formidável documento que é a sua *Memória*

sobre os estudos que fêz do rio Mondego e seus campos, como o demonstra a seguinte frase:

**« Antes não faz conta detê-las — (as cheias) —
porque fertilizam os campos ».**

O que é necessário é fazer perder, ou, pelo menos, diminuir o carácter torrencial das grandes cheias do rio, causa principal das quebradas, que constituem o grande flagelo dos campos do Mondego, devido às formidáveis quantidades de areia que sobre elles lançam.

E só a arborização das suas vertentes pode modificar tal regime.

Mas, como essa solução é de efeitos muito demorados, a outras de carácter mais urgente é necessário recorrer, para evitar que as cheias, que tantos benefícios proporcionam à agricultura, não continuem a ser, nos campos do Mondego, causa de tanto dano com as quebradas que provocam nas motas do rio.

E é êsse o principal aspecto a focar nesta representação.

Outros comentários não pode esta Comissão fazer ao citado projecto que são inspirados, apenas, nas versões que correm, visto que o não conhece.

E o mesmo se dá com o da Junta do Rio Mondego.

É certo que — e interessa referi-lo — êsses trabalhos — cada um segundo o critério que o inspirou — destinam-se a resolver definitivamente o problema.

Qual deles encerra as soluções que melhor e mais eficientemente correspondam a essa finalidade?

Ou, não estão contidas quer num quer noutra, sendo mister que a outras se recorra para o conseguir?

Como é evidente, êste aspecto não pode deixar de interessar aos proprietários e lavradores dos campos do Mondego, visto

que a êle está ligada a defesa integral do que há de mais valioso nos seus patrimónios.

Entretanto, como, confiam, absolutamente, no superior e fino tacto, no alto critério de Estadista, na fulgurante intelligência e no grande amor patriótico do Senhor Presidente do Conselho de Ministros e no saber, na intelligência e no acendrado desejo de acertar dos Senhores Ministros das Obras Públicas e da Agricultura, certos estão de que tudo será devida e circunspectamente ponderado, por forma a achar-se a solução que melhor acautele tão sagrados interêsses.

Mas, é de ponderar que, encarado o assunto que vem de expor-se no campo da sua solução definitiva, o estudo dos planos a adoptar e a execução das respectivas obras, até à sua integral e completa execução, levam muito tempo, por mais acendrado que seja o desejo de que tudo se faça rapidamente.

E o rio Mondego, com um desprêzo absoluto quer pelos homens quer pelos interêsses que lhe competia valorizar, lá vai continuando a sua obra destruidora e em caminhada tão vertiginosa, que talvez já não seja possível evitar, antes da realização de tais obras, que êle tudo reduza

a uma verdadeira duna de Coimbra à Figueira.

É necessário adoptar, portanto, medidas de urgência, embora de carácter provisório, que inutilizem, ou, pelo menos, atenuem essa marcha.

6. Os proprietários e lavradores dos campos do Mondego têm a opinião de que as que vão ser indicadas são as que mais, eficientemente, podem resolver essa tão legítima aspiração.

São elas:

a) Refôrço das motas do rio Mondego, para juzante de Coimbra;

b) Tapagem do canal ultimamente aberto na

margem norte do rio, logo a seguir à fábrica de massas de José Vitorino;

c) Regularização do rio velho.

7. Começemos pelas motas.

O novo leito do Mondego, para juzante de Coimbra, é um canal artificial que foi construído no século XIX, pelo já citado P.^o Estêvão Cabral.

E as suas margens são constituídas por diques longitudinais

**formados de aterro protegido do lado do rio
com estacaria e faxina.**

Esses diques são, pois,

as motas do rio mondego.

Ora, êsse leito, que foi construído para conter, dentro dos seus limites, o rio em águas normais, ou mesmo, em regime de águas medias durante o inverno, e as areias, em regime de cheias, quando as águas trasbordam sôbre as motas,

precisa de possuir a maior consistência.

Para o conseguir, é necessário reforçar as motas ou diques marginais, constantemente, substituindo e renovando as estacas e faxinas que apodreçam, alteando-as tanto quanto possível por forma a poderem acompanhar o correlativo alteamento do rio e arborizando-as, para melhor poderem resistir ao ímpeto das cheias.

E como essas obras são de carácter permanente e dispendiosas, devido à enorme extensão das motas, é mister que, no respectivo orçamento, se inscreva uma verba anual, para tal fim.

Presentemente, elas encontram-se tão abandonadas que a mais simples cheia pode provocar quebradas, com todo o seu cortejo de prejuízos e danos.

Basta referir que uma das últimas quebradas foi tapada, apenas, com areia!!!...

Este facto, só por si, dá bem a idéia do perigo enorme que correm os prédios que, ainda, são susceptíveis de ser cultivados!!!...

8. Quanto ao canal, essa obra foi feita, como já se frisou, há poucos anos.

Entretanto, os estragos que tem ocasionado, nos prédios que ficam situadas ao norte do rio Mondego, são tão extraordinários, que a sua tapagem se impõe como uma das mais urgentes medidas a adoptar.

Com efeito, os extensos campos do Bolão, sem dúvida dos mais férteis do País, nos quais não havia vestígios de assoreamento antes do canal, estão, presentemente, muito assoreados e dentro de pouco tempo estarão, completamente perdidos.

E o mesmo sucede nos campos

- a) de S. João do Campo
- b) de São Silvestre
- c) de Tentugal
- d) da Carapinheira

enfim

- e) em todos os que estão situados ao norte do Mondego.

9. Finalmente e como complemento lógico das duas medidas de urgência já expostas, está a correcção a fazer no leito do rio velho, para que êle possa receber as águas que excedam a capacidade do leito do rio novo, sem perigo para os campos situados ao norte.

Na verdade, emquanto se não fizerem as obras indispensáveis à sua conveniente regularização, o assoreamento dos citados campos continuará a registar-se, mesmo com a tapagem do canal, embora menos intensamente.

É que o *rio velho*, além de se tratar dum leito abandonado,

o que já por si constituiria argumento decisivo para a demonstração desta tese, tem cêrca de 80 metros de largura; a Vagem Grande, com a qual êle comunica, tem cêrca de 100 metros; ao passo que a Vala da Cova, que é o prolongamento daquela, e, conseqüentemente, do mesmo rio, tem apenas 20 metros.

Dá-se, pois, um evidente estrangulamento nessa corrente, o que não pode deixar de originar que as águas, apenas atinjam um nível um pouco superior ao normal, transbordem e lancem, sobretudo em regime de cheias, areias nos campos marginaes.

10. Por outro lado, como há já muitos prédios que, devido aos assoreamentos em que vem de falar-se, não produzem coisa alguma, por estarem completamente perdidos para a cultura, justo é que sejam isentos do pagamento das respectivas contribuições.

Em conclusão:

Os proprietários e lavradores dos campos de Coimbra veem, muito respeitosamente, solicitar dos Senhor Presidente do Conselho de Ministros que, sem embargo do interêsse que lhes merece a solução definitiva dêste caso, ordene sejam urgentemente applicadas, para salvação dos campos do Mondego, as seguintes medidas:

- a) Inscrição, no respectivo orçamento, de uma verba annual, correspondente ao custo das obras, para conservação e refôrço das montas do rio Mondego, a juzante de Coimbra;
- b) Tapagem do citado canal;
- c) Regularização dos leitos do rio velho, Vagem Grande e Vala da Cova, por forma a poderem receber as águas excedentes do rio novo, sem perigo de assoreamento para os campos marginaes;

- d) Isenção do pagamento das respectivas contribuições relativas aos prédios que, por virtude dos assoreamentos, não podem ser cultivados.

A Bem da Nação.

Coimbra, 7 de Abril de 1938.

A COMISSÃO:

José Ferreira

Presidente.

Conde de Fijó

D. Manuel de Reriz

Adrião de Moura

Frederico Jorge de Lacerda

Francisco Mendes da Silva

António de Canais Sêco

Vogais.

